

Comentários e Notícias

O ORÇAMENTO PARA 1941

O Orçamento Geral da União para o exercício de 1941 foi sancionado em 30 de dezembro último.

A Receita, conforme a previsão legal, atingirá a 4.124.546:033\$0 e deverá ser realizada com o produto do que for arrecadado sob os seguintes títulos :

Renda Ordinária

Rendas Tributárias . . .	2.898.902:000\$0	
Rendas Patrimoniais . . .	42.333:000\$0	
Rendas Industriais . . .	523.967:500\$0	
Diversas Rendas . . .	247.841:000\$0	3.673.043:500\$0

Renda Extraordinária

451.502:533\$0
<hr/>
4.124.546:033\$0

A Despesa está autorizada num total de réis 4.881.197:473\$9, correspondente aos créditos distribuídos pelos diferentes órgãos da administração para a execução dos serviços públicos.

A Receita, no Orçamento Geral, é constituída, via de regra, de recursos ordinários : impostos, taxas, rendas industriais e contribuições diversas.

Com a instituição, em 1939, do Plano Especial de Obras Públicas e Aparelhamento da Defesa Nacional, grandes massas de numerário, resultantes de operações cambiais e bancárias em que o Governo tem participação, e de outras, como a remessa de ouro para o exterior, deixaram de figurar no Orçamento.

Enquanto isso, na Despesa ordinária, continuam a ser incluídos créditos para a satisfação de encargos de caráter extraordinário, como o serviço da dívida pública, obras e vários outros.

A leitura dos orçamentos dos principais países civilizados revela, no período de 1930-1940, a constância do deficit como um acontecimento normal.

O Brasil, dada a interdependência, cada vez mais estreita, que existe nas relações econômicas de um país para outro, não podia constituir a exceção — aliás muito desejada — de apresentar um índice de prosperidade em suas finanças públicas, quando outros povos, dotados de maiores recursos sofrem os efeitos de crises que se repetem e que assumem caráter universal.

De modo que não deve constituir motivo de surpresa e apreensões o fato de admitir o nosso Orçamento Geral um deficit de 756.651:440\$9.

Para cobri-lo, a lei autorizou o Ministro da Fazenda a realizar, desde logo, as operações de crédito que se tornarem necessárias.

Aos enormes encargos financeiros que exigem os serviços públicos, mormente quando o Estado intervem, sob várias formas, no domínio econômico, para suprir as deficiências da iniciativa individual, têm correspondido as realizações vitoriosas do Governo. Mas, nem por isso a capacidade tributária do contribuinte brasileiro tem sido agravada com a criação ou aumento de impostos.

A situação anormal que o mundo atravessa havia de determinar, forçosamente, uma sensível diminuição das nossas importações. Já em 1940 os impostos de importação, entrada, saída e estada de navios e aeronaves foram estimados em réis 1.112.950:000\$0, com uma diferença de réis 217.050:000\$0, para menos, em comparação com a estimativa feita para 1939. Essa previsão aproximou-se da realidade, pois, em outubro do ano próximo findo, segundo os resultados divulgados, tais tributos tinham alcançado 835.279:923\$0 nu-

ma média mensal de 83.527:992\$3. Para 1941, a sua arrecadação está calculada em 984.550:000\$0, isto é, em quantia bem inferior à previsão dos exercícios anteriores. É verdade que nos primeiros meses de 1940 a arrecadação não baixou tanto quanto se esperava. Podia-se mesmo, à primeira vista, admitir que as importações não haviam sofrido solução de continuidade. Mas, essa impressão otimista não tardaria em se desvanecer. Os sintomas do decesso não se positivavam claramente nas estatísticas do primeiro semestre, em virtude da existência de grandes stocks de mercadorias importadas do estrangeiro, que se acumulavam nos armazens dos nossos principais portos e que aos poucos iam sendo despachadas.

O desembaraço progressivo dessas mercadorias fazia inscrever nos boletins mensais, que se sucediam, os impostos devidos pelas mesmas. E aconteceu que em alguns meses a arrecadação sobrepujou a do ano anterior em igual período.

Cessada, porém, a circunstância apontada, a queda se manifestou nitidamente, justificando as precauções tomadas na previsão desses tributos. A tendência, no momento, como os fatos recentes têm demonstrado, é para se esperar uma redução ainda maior das nossas importações.

Esse fenômeno traz repercussões de certa gravidade às finanças nacionais.

Basta considerar, que, numa Receita total de 4.070.969:000\$0, segundo o Orçamento de 1939, os direitos de importação e taxas aduaneiras representavam 1.330.000:000\$0, ou seja, 32,67 %; em 1940, para um total geral de 4.209.417:000\$0, os mesmos tributos foram estimados em 1.112.950:000\$0 (26,44 %); enquanto que, em 1941, para uma Receita de 4.124.546:033\$0, baixaram a 984.550:000\$0 isto é, 23,87 %.

Em períodos normais, a arrecadação dessas rendas tem crescido de ano para ano. Si elas representavam mais da quarta parte da Receita da União, é natural que o declínio observado na arrecadação e a tendência desta a regredir, de um lado, e o aumento inevitável da Despesa, de outro, concorram para que se acentue o desequilíbrio orçamentário.

A compensação poderá, aos poucos, ser oferecida pelos denominados impostos internos. Dentre estes sobresaem os de Consumo, hoje transformados em viga mestra da Receita federal, os quais suprirão, em parte, as deficiências dos impostos aduaneiros. Estão estimados em réis

1.156.150:000\$0, cifra que supera em réis 42.450:000\$0 a estimativa do ano passado. Esta cifra poderia ser mais elevada, mas é preciso ter em vista que os impostos a que ela se refere, incidem, também, sobre as mercadorias de origem estrangeira consumidas no país, as quais escasseiam no mercado em consequência das perturbações do comércio marítimo.

Pode-se fazer uma idéia dessas perturbações pelo simples exame do movimento de navios estrangeiros no Porto do Rio de Janeiro. Entraram neste porto 1.356 embarcações estrangeiras, representando 6.755.061 toneladas, no período de Janeiro a Setembro de 1939. Em igual período de 1940 o número de embarcações baixou a 950 e o de toneladas a 3.928.265.

O imposto de renda será igualmente um dos mais seguros esteios da Receita. Em virtude da remodelação completa que se processa nos serviços de arrecadação e fiscalização dêsse imposto e da reforma da legislação que regula a sua incidência, a estimativa para 1940, está limitada a 429.550:000\$0, apesar dos animadores índices de crescimento que tem apresentado ultimamente.

A previsão do imposto do sêlo e sobre atos do Governo, das rendas patrimoniais, industriais, das diversas rendas e da renda extraordinária, se baseou, pela mesma forma, em escrupulosa análise das suas probabilidades de entrada para os cofres públicos, mediante o estudo de cada um dos respectivos itens.

O Orçamento Nacional é um dos mais detalhados do mundo.

A Despesa, principalmente, é discriminada de tal modo que as menores parcelas das verbas, distribuídas aos serviços, departamentos, estabelecimentos ou repartições do Estado, satisfazem plenamente ao observador mais metuculoso que se interesse pela aplicação dos dinheiros públicos.

No processo de elaboração do Orçamento, são chamados a pleitear e justificar os créditos necessários à eficiente execução dos serviços, todos os chefes e responsáveis pelas diversas unidades administrativas.

Segundo os princípios gerais do direito orçamentário brasileiro, a autoridade responsável pelo preparo e execução do Orçamento é o próprio Presidente da República que, como Chefe supremo da Nação, dirige a política geral e superintende a administração do país.

Para auxiliá-lo no desempenho dessa magna tarefa, a Constituição conferiu ao Departamento Administrativo do Serviço Público uma expressa delegação de poderes.

Em virtude, porém, da necessidade imperiosa de serem, preliminarmente, resolvidos certos problemas fundamentais da administração, o D. A. S. P. não pode, ainda, desincumbir-se, integralmente, da sua missão constitucional. De modo que, enquanto não estiver organizada a sua Divisão do Orçamento, a proposta orçamentária continuará a ser elaborada pelo Ministério da Fazenda. Para êsse fim foi creada nesse Ministério, em fevereiro de 1940, a Comissão do Orça-

mento, determinando a lei que a presidência da mesma seja exercida pelo Presidente do D.A.S.P.

Essa Comissão, como órgão transitório, tem a finalidade de articular os esforços do D.A.S.P. e do Ministério da Fazenda no sentido de reunir os elementos indispensáveis para que o Orçamento Nacional se apresente como um verdadeiro plano financeiro organizado de acôrdo com as instruções emanadas diretamente do Presidente da República.

Em plena consciência da alta responsabilidade do papel que lhe foi confiado, a Comissão de Orçamento se empenhou em apresentar ao Govêrno a expressão fiel dos seus recursos e dos seus encargos no exercício de 1941.

O decênio do governo do presidente Getulio Vargas através a palavra dos seus ministros

As conferências dos titulares da Marinha, da Fazenda da Viação e da Guerra

O Departamento de Imprensa e Propaganda promoveu a realização de uma série de conferências ministeriais sôbre as atividades do Govêrno Nacional, nas diversas pastas, no último decênio.

Assunto do mais alto interêsse para a Administração, de modo geral, a "*Revista do Serviço Público*" sente-se no dever de apresentar aos seus leitores um ligeiro resumo das palestras ministeriais, afim de que os mesmos possam aquilatar da sua importância.

A primeira dessas conferências coube ao titular da Marinha, Almirante Aristides Guilhem, que ocupou a tribuna do Palácio Tiradentes no dia 11 de novembro último, obtendo o êxito esperado, o que demonstrou o acêrto e a oportunidade de tal iniciativa, de parte do D.I.P.

A Marinha de Guerra é uma das instituições permanentes do país, correspondendo-lhe, assim como ao Exército, objetivos essenciais à segurança nacional e à defesa do Estado — esclareceu, de inicio, o Almirante Guilhem.

Instituição com êsses dois fins nitidamente definidos, o organismo com que se apresenta trabalha em numerosas e diversas direções. Todos

os seus órgãos, imediata, proximamente ou não, direta ou indiretamente, convergem para aqueles dois fins. Tem o carater de permanência porque interessa profundamente à estrutura nacional, entre as imposições ou contingências de ordem geográfica, social, política, cultural e econômica.

Em regra, todas as nações de fronteiras no mar desvelaram-se quanto puderam na formação, na eficiência e no progresso da Marinha de Guerra. Persistiram em aperfeiçoá-la, deram-lhe amplitude considerável, atribuindo-lhe posição central no grande e laborioso organismo marítimo, destacado no primeiro plano por circunstâncias oriundas das relações nacionais e internacionais, tanto políticas quanto econômicas. As nações que o não fizeram decaíram, e não progredirão as que o não fizeram.

Depois de mais algumas considerações de ordem geral, aludiu o conferencista ao papel do mar, como elemento de expansão, e ao fato incontestável de viver sempre a civilização entre a paz e a guerra, contingências extremas a que se habituou a humanidade. E fez referência especial à situação do Brasil na America: